



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ADESÃO Nº A/2022-004 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220116/01/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220216/01/

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: J A F MORAIS-ME INSCRITA NO CNPJ: Nº 26.202.858/0001-22, EMPRESA W DA C TAVARES COMÉCIO E SERVIÇOS INSCRITA NO CNPJ: Nº 33.647.973/0001-76, EMPRESA KELVYN CRYSTIAN SANTOS TAVARES-ME INSCRITA NO CNPJ: Nº 29.848.764/0001-13, EMPRESA DIEGO TAVARES DE SOUZA- COMERCIAL SALMO 91 INSCRITA NO CNPJ: Nº 41.415.221/0001-08.

Vem a esta CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), Controle Interno, para exame, **A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A/2022-004 CONCERNENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA. E AS EMPRESAS: J A F MORAIS-ME INSCRITA NO CNPJ: Nº 26.202.858/0001-22, EMPRESA W DA C TAVARES COMÉCIO E SERVIÇOS INSCRITA NO CNPJ: Nº 33.647.973/0001-76, EMPRESA KELVYN CRYSTIAN SANTOS TAVARES-ME INSCRITA NO CNPJ: Nº 29.848.764/0001-13, EMPRESA DIEGO TAVARES DE SOUZA- COMERCIAL SALMO 91 INSCRITA NO CNPJ: Nº 41.415.221/0001-08. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS.** Tendo por objeto contratual a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras - PA.

O procedimento em análise, requerido pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras/PA. Senhor **LEONARDO MACEDO LOBATO**, através do ofício Nº 025/2022 – SMS, justificando que a Secretaria em questão em face à necessidade de **CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS /PA.** Através do **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO**, realizou pesquisa no mural de licitações do TCM/PA, e identificou que os itens descritos na **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº A/2022-004**, originária do pregão eletrônico Nº 004/2022 -Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras – PA/SRP, assinada no dia 28 de março de 2022 e com validade de 12 meses que contem exatamente os mesmos itens que se necessita para suprir as demandas da nossa referida Secretaria, havendo consenso entre a Prefeitura e as Secretarias em fazer a **ADESÃO**, as empresas responderam com o **TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO** (cópia nos autos), guardando assim conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Consta-se nos autos em análise as documentações exigidas do processo originário, para o PROCEDIMENTO LEGAL DE ADESÃO A ATA também conhecido como “**Carona**”, que no caso em tela trata-se de uma economia processual e financeiro sendo eficiente para a Administração Pública Municipal.

A referida **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, “CARONA”** guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

Com base nas regras insculpidas pela regulamentação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, Eu o Senhor, O Senhor, RUI ELMANO DA CRUZ SANTOS, brasileiro, divorciado, Funcionário Público Municipal, Gestor em Recursos Humanos, MBA em Controle Interno no Setor Público Municipal, MBA Contabilidade Pública Municipal, CRA/PA nº 6 – 00357, residente na Avenida 30 de Abril, Nº 30, bairro Centro, CEP 68.830-000, Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, portador da cédula de identidade nº 2453175 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 443.621.452-49, membro da Controladoria Geral do Município (CGM) e responsável pelo Controle Interno do Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 019/2022**, manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220116/01/**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA. Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista que ocorreu tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública, retornando o mesmo para a comissão de licitação para as providências cabíveis para a conclusão do certame.

Ressalto que o parecer supracitado não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação desta Controladoria Geral Municipal (CGM), através do Controle Interno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de responsabilidade.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ponta de Pedras (PA), 16 de maio de 2022.

RUI ELMANO DA CRUZ SANTOS
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal Nº 019/2022.
CRA/PA: Nº 6-00357.